



## PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO DE PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO

1. Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 8.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal de recrutamento externo de 1 (um) professor bibliotecário para o exercício de funções na biblioteca/centro de recursos da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes.

### 2. Prazos

Candidaturas: de 02 de julho a 9 de julho de 2025

Publicitação dos resultados: 15 de julho de 2025

### 3. Requisitos gerais e específicos de admissão ao procedimento de recrutamento

Podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### 4. Documentação a apresentar:

- Declaração de manifestação de interesse no exercício do cargo de professor bibliotecário — disponível no sítio eletrónico da escola, em [www.epdra.pt](http://www.epdra.pt), na área destinada ao procedimento concursal em epígrafe.
- Declaração autenticada do serviço de origem, onde conste a categoria, grupo de recrutamento e tempo de serviço;
- Comprovativos dos cursos ou ações de formação previstos no Anexo II da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho;
- Comprovativos do desempenho do(s) cargo(s) previstos no n.º 3, do artigo 11.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

### 5. Forma de apresentação das candidaturas

As candidaturas deverão ser formalizadas, através do envio/entrega da



Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (404329)

---

documentação enunciada no ponto anterior, por uma das seguintes vias:

- Envio por correio eletrónico para [contratacao.escola@epdra.pt](mailto:contratacao.escola@epdra.pt);
- Entrega nas instalações da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, sita em Herdade da Murteira, 2200-681 Mouriscas;
- Envio pelo correio, para a morada identificada acima referida, em carta registada com aviso de receção, dirigida à Diretora da EPDRA, até às 24h00 horas do último dia do prazo para apresentação das candidaturas.

## 6. Júri

De acordo com o definido no n.º 2, do artigo 8.º, da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho, o júri é constituído por:

- Maria Marly Vieira Figueira Serras — Diretora
- Paula Alexandra Ferreira Mano — Subdiretora
- Susana Alexandra Serafim Carvalho - Adjunta da Diretora

## 7. Critérios de seleção

De acordo com o estabelecido no n.º 2, do artigo 11.º, da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho, constituem-se como critérios de seleção dos candidatos:

- A. Formação em Bibliotecas Escolares;
- B. Coordenação de Bibliotecas Escolares;
- C. Participação em Equipas de Bibliotecas Escolares.

Na seleção dos candidatos é ponderada a seguinte fórmula:

$$A + B + C = Total de pontos$$

## 8. Critérios de desempate

Conforme previsto no n.º 5, do artigo 11.º, da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho, se após a aplicação da fórmula indicada no número anterior, se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos critérios A, B e C.



Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes (404329)

**9. Critérios de exclusão**

Serão excluídas as candidaturas que não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos estabelecidos no presente aviso.

**10 Publicitação de resultados**

A lista de classificação final dos candidatos será ordenada, por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula indicada no n.º 7 do presente documento e no n.º 2, do artigo 11.º, da Portaria n.º 192- A/2015, de 29 de junho, e publicitada na página eletrónica da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes, em [www.epdra.pt](http://www.epdra.pt).

**11. Recurso**

Da lista final de classificação cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da lista final, para o Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares.

Mouriscas, 27 de junho de 2025

A Diretora

  
  
(Maria Marly Vieira Figueira Sérras)